

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO GABINETE DA MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 001/2017 /GP - Curralinho (PA), de 02 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTATIVA DE TRANSIÇÃO MUNICIPAL – CATM – NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da câmara municipal de curralinho no Estado do Pará, MANOEL TELES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 27, inciso II, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO c/c o Art. 20 inciso II alínea "o" DA RESOLUÇÃO 001/2008, de 15 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO e ainda da INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2016/TCM-PA, de 06 de outubro de 2016, sobre a constituição e nomeação formal, da COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO — CATM, no âmbito da câmara municipal de curralinho.

CONSIDERANDO – O término do mandato do ex-presidente da Câmara Municipal de Curralinho no Estado do Pará, JAIR DO SOCORRO PINHEIRO REIS, em 31 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO — A necessidade de observância da INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2016/TCM-PA, de 06 de outubro de 2016, que dispõe sobre a constituição e nomeação formal, da comissão de administrativa de transição de mandato — CATM, de competência dos chefes dos poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Administrativa de Transição Municipal - CATM - no âmbito do Poder Legislativo/Câmara Municipal de Curralinho, da seguinte maneira:

- SERVIDORES QUE DESEMPENHARA SUAS ATRIBUIÇÕES ATÉ O FIM DO MANDATO DE 2016:
 - I Servidor responsável pelo Controle Interno LEONICE APARECIDA BECKER – CPF: 261.579.502-34 - RG 1384468 -
 - II Servidor responsável pela Contabilidade G. A da SILVA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/CGC sob o nº 15.819.950/0001-10, situada a Trav. Juracy Matos, nº 190 Bairro Santa Terezinha, Óbidos-Pá, representada neste ato pelo Senhor GUILHERME AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, Casado, Contador, inscrito no CRC/PA sob o nº 011.880/O-2, portador do CPF sob o nº 588.175.902-82;
 - III Servidor responsável pela Assessoria Jurídica HIDERALDO MARCELO DE AZEVEDO TAVARES - CPF Nº 249.575.422-87, OAB/PA nº 6543;



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO GABINETE DA MESA DIRETORA

IV - Servidor responsável pela área financeira - FRANCISCO MARIA BARBOSA - CPF: 097.466.412-04 - RG 1403457

- Representantes indicados pelo vereador presidente eleito no pleito de 1º de Outubro de 2017.
- I HIDERALDO MARCELO DE AZEVEDO TAVARES advogado, CPF nº 249.575.422.87, Carteira de Identidade/OAB/PA nº 6543;
- II SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ, CPF Nº 392.749.262-00, Carteira de identidade nº 2546801 POLICIA CIVIL;
- III MARCOS BARATINHA OLIVEIRA CPF: 577.098.232-20 RG 2933206 -

IV - MARCOS FERREIRA OLIVEIRA - CPF Nº 724.307.372-72, Carteira de Identidade nº 4480304 - SEGUP/PA;

Parágrafo Único – A Comissão prevista no caput deste artigo será Coordenada pelo Assessor Jurídico HIDERALDO MARCELO DE AZEVEDO TAVARES.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 02 a 27 de Janeiro de 2017 no Horário das 08:00h às 14:00h na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Curralinho/PA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Curralinho/PA, em 02 de Janeiro de 2017.

Maurae teles de Oliveiso.

MANOEL TELES DE OLIVEIRA

Presidente